



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.359 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário ao Senhor Emerson Roberto
Muniz.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Emerson Roberto Muniz, pelos serviços prestados para o desenvolvimento social da nossa cidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2019.



Vereador Maurício Bofill Del Fabro
Presidente

Registre-se:



Vereador Antônio Zenoir Malgarejo Davila
1º Secretário